



Pub. no D.J. nº 4.446
Em 15/01/97 pag. 76

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0015/97, DE 07 DE JANEIRO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o artigo 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **LEONOR ANTONIA ROCHA GOULART**, matrícula 037836-4, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aquidauana, para a 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput**, da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990. (Processo nº 20/000892/96).

Campo Grande, 07 de janeiro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS

Procuradora-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.